

PROPOSTA COMERCIAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG

APN SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.098.601/0001-77, com sede na Avenida Rondon Pacheco nº 4600, Torre UBT, sala 193, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, CEP: 38.405-142, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/MG e inscrito no CPF nº [REDACTED], vem mui respeitosamente apresentar a proposta de preço para apresentação artística conforme segue:

OBJETO: Apresentação artística do cantor Alexandre Pires

DATA:06/09/2025

Horário previsto de Início: 22h00

Duração: 02h:00min

Valor do Objeto: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Show: Pagonejo Bão – Turnê 2025

Composição de Custos:

CACHÊ	R\$ 450.000,00
MÃO DE OBRA	
ARTISTA	R\$ 249.600,00
BANDA	R\$ 21.800,00
EQUIPE	R\$ 25.000,00
INSUMOS DIRETOS E INDIRETOS	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.700,00
TRANSPORTE GERAL (Aéreo + Terrestre)	R\$ 52.900,00
BACKLINE	R\$ 23.000,00
IMPOSTOS	R\$ 72.000,00

* Exigência de detalhamento conforme artigo 94, §2o da Lei 14.133/2021

Forma de Pagamento: 20% na assinatura do contrato e 80% até o dia 04 de setembro de 2025

Dados Bancários: APN Serviços Ltda – Banco: 756 – SICOOB – Agencia 3299 – Conta 47.387-1

INCLUSO NO VALOR DO OBJETO: Cachê do Artista, Músicos, Técnicos, Produtores, Assessores e Segurança Pessoal, transporte Intermunicipal aéreo e terrestre de passageiros e equipamentos até a cidade, diárias de alimentação, Cenário, Backline, Pannel de LED (conforme Rider Técnico) e Impostos.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

. Responsabilizar-se por todos os ônus ou encargos de caráter trabalhista, social, previdenciário e fiscal que incidirem sobre quaisquer contratos que forem, ainda que informalmente, efetivados para a produção do show, apenas e tão somente àqueles serão suportados e de responsabilidade da APN.

. Responsabilizar-se por possíveis demandas ou pendências cíveis, tributárias ou criminais decorrentes das relações jurídicas estabelecidas para a realização do show, especialmente indenizações a terceiros, isentando a Prefeitura Municipal de Pirapora de qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, desde que tenha dado causa, ou de cuja responsabilidade era da APN, obrigando-se igualmente a Prefeitura, a manter a APN, o Artista e quaisquer terceiros a eles relacionados isentos de toda e qualquer responsabilidade decorrente da não realização do Show, ou de cuja responsabilidade seja exclusiva desta, ainda que subsidiária.

OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG

Transporte Local: 3 vans e 1 carro executivo

Hospedagem: 1 Suíte Master, 7 Singles, 18 Duplos

Fornecimento de Palco, Som, Luz, Geradores e 03(três) Estruturas de Camarim, conforme Rider Técnico.

Alvarás para realização da apresentação, Autorizações e liberações junto aos órgãos reguladores (Corpo de Bombeiros, Ministério Público, entre outros), Pagamento do ECAD.

Por ser verdade, assino para que produzam os efeitos legais.

Uberlândia/MG, 05 de Maio de 2025.

APN SERVIÇOS LTDA

Alexandre Pires do Nascimento